

PORTARIA Nº 024/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.402/2022 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

RETIFICAR, a portaria nº 12/2023, que passará a vigorar com a seguinte redação, conforme determinação do TCE-RJ.

CONCEDER pensão por morte, com fulcro no **art. 40 parágrafo 7º inciso I da CRFB/88**, ao senhor **SERTÓRIO PINHEIRO**, cônjuge, dependente da segurada **INATIVA**, (aposentada sob a portaria nº 0014/2014), senhora MARIA JOSÉ AGUIAR DIAS PINHEIRO, lotada na **Secretaria Municipal de Obras** na função de **GARI** sob a matrícula nº 1.907-0, **referência salarial anexo XIV nível "F" da Lei Municipal nº 1457/2022**, admitida através de concurso público pela portaria nº 038/1996, com proventos em *parcela única*, conforme *processo administrativo nº 075/2023, em decorrência do óbito ocorrido em 27/03/2023.*

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos	R\$ 1.302,00
-----------------	--------------

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data do óbito.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 30 de agosto de 2023.


Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO
Data: ___ a 08/09/23
Jornal: **Jornal da região noroeste**
Edição nº: 617